

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
E.E. TARSILA DO AMARAL**

**EDITAL**

**PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO**

Em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023, a Diretora da EE Tarsila do Amaral – Diretoria de Ensino Região Osasco de acordo com as, torna pública a sessão de atribuição de vaga de PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO aos docentes inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 e interessados em atuar como Professor de Ensino Colaborativo na EE Tarsila do Amaral Trata-se de 01 vaga (14 aulas), entre segunda à sexta no período manhã e tarde.

Na seguinte conformidade:

**I - DOS REQUISITOS**

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas 2024.

Conforme artigo 3o da Resolução SE 8, de 29-1-2016:

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo precisa possuir diploma de curso de licenciatura ou Pedagogia com especialização na Educação Especial e irá desempenhar um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão:

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
E.E. TARSILA DO AMARAL**

Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo; g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade. De acordo com o Decreto nº 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023, as escolas com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos um e no máximo três, Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo, que deverá apoiar os professores regentes, bem como a equipe gestora e funcionários da unidade escolar.

## **II - DA DOCUMENTAÇÃO**

No momento da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Comprovante de Inscrição no processo de atribuição de Classes/aulas 2024;
- c) Título de comprovação da habilitação ou qualificação para a função. (original e xerox).

## **III - DAS VAGAS**

ESCOLA (01) VAGA

EE Escola Tarsila do Amaral

Período: manhã/tarde em horários e dias alternados, sendo 03 turmas período da manhã e 04 turmas a tarde, totalizando 14 aulas.

## **IV - DA ATRIBUIÇÃO**

A atribuição da vaga será realizada priorizando a jornada de trabalho de opção do docente, conforme disposto no § 1º do Artigo 7º da Resolução SEDUC 85, de 07-11-2022, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas, conforme segue:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
E.E. TARSILA DO AMARAL**

**Data da atribuição: 28/03/2024**

**Local: EE Tarsila do Amaral**

**Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, s/nº CEP 06160-000**

**Horário: 17h00**

**Fone 3609-4420/3694-7180**

**Email [e038726a@educacao.sp.gov.br](mailto:e038726a@educacao.sp.gov.br)**

**SONIA REGINA DOS SANTOS  
DIRETOR**